



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 016/2007, celebrado
entre o SENADO FEDERAL e a
IMPrensa NACIONAL.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo Senhor Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **IMPrensa NACIONAL**, neste ato representada pelo Senhor JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 75, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 87, e as demais informações contidas no **Processo nº 016.758/06-4**, resolvem aditar o Contrato nº 016/2007, com base na sua cláusula *décima* e no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 016/2007 fica prorrogado de 27 de fevereiro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do centímetro por coluna para publicação de matérias no Diário Oficial da União é de R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), conforme Portaria nº 117, de 13 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 14.5.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01126055148980001 e Natureza de Despesa 339139, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2009NE00638, de 26 de fevereiro de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
IMPrensa NACIONAL


Diretor da SADCON


Diretor da SSCDIR